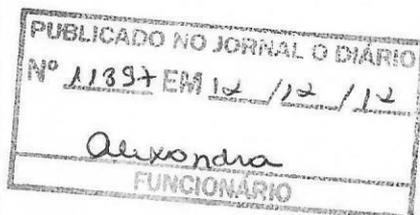




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1695/2012



SUMULA: Concede Licença Especial à Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **DELICIA ROSANA TONON** portadora do CPF N.º 794.113.559-00, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no Cargo de Assistente Administrativo, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **01/06/2007 a 31/05/2012**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **02/01/2013 a 02/04/2013**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 02 de janeiro de 2012.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de dezembro de 2012.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal